

241/2010  
06/04/10  
LUIZ CARLOS

18-04-1964

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES

Nº 028/10

JP

## LEI Nº. 923/2010

**Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) no Orçamento Municipal - Lei Municipal nº 902/2009 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal - Lei Municipal nº 902/2009, Crédito Especial no valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) para atender à programação constante no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da assinatura do Convênio nº 2466/05, firmado com o Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

**Art. 3º.** A abertura deste Crédito Especial não gerará impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2010.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de abril de 2010.



**EDIVAN MENEGHEL**

Prefeito Municipal

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES

Nº 026/10

*deq*

**CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO**

R\$1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
004.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
004.050.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.512.0030.1.035	CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Obras e Instalações	4.4.90.51.00	004	49.800,00
TOTAL				49.800,00

*[Handwritten signature]*